



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

**ADICIONA O INCISO XXI AO ARTIGO 208, DA
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE
2003 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**


Art. 1º Adiciona o inciso XXI ao artigo 208 da Resolução 05/2003, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 208 - A Câmara Municipal, através de decreto legislativo, poderá conferir as seguintes honorarias:

(...) XXI – Comenda Turismo em Destaque “Jaime Lopes”.

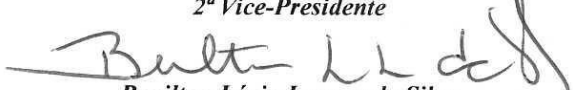
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE JUNHO DE 2014.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Freire da Costa
1º Vice-Presidente


Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


Eliza Virgínia de Souza Fernandes
2º Secretária


João Bosco dos Santos Filho
3º Secretário

Autoria: Vereador Lucas de Brito